



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
CONSELHO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/91

COMISSÃO ESPECIAL DE
ESTUDOS DO A.E.C. -
designa

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA,
no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

- CONSIDERANDO a decisão plenária da 113ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional, contida nos autos do Proc. SESI/CN 0119/90-8,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os Conselheiros MARIO AMATO, de São Paulo ; AGOSTINHO VELLOSO DA SILVEIRA, da Paraíba; JOSÉ AQUINO PORTO, de Goiás, e FERNANDO LUIZ GONÇALVES BEZERRA, do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para estudar a Proposição nº 07/90, do Diretor do Departamento Nacional, e respectivos substitutivos, conforme consta do Processo SESI/CN 0119/90-8.

ART. 2º - Ficam nomeados, como assessores da presente Comissão, os advogados CARLOS MARIA ABOIM MAC-DOWELL DA COSTA, Assessor Especial da Presidência do Conselho Nacional, e JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO, titular da Procuradoria Geral - PROGER, do Departamento Nacional.

ART. 3º - A Comissão disporá de vinte dias para encaminhar à Presidência do Conselho Nacional seu parecer final sobre a matéria, que deverá constar de pauta da próxima Reunião Ordinária do Conselho Nacional, marcada para o próximo dia 22 de março, em Aracaju (SE).

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 20 de fevereiro de 1991.

FANOR CUMPLIDO JUNIOR
Presidente